

Ensino de literatura e direitos da mulher

Carlos Magno Gomes (UFS)¹

Resumo:

Este trabalho traz algumas reflexões sobre as possibilidades de releituras das obras literárias pelo olhar crítico da Lei 11.340/06, a Lei Maria da Penha, que cria mecanismos de coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa lei prima pelo respeito aos direitos humanos e pode ser usada como suporte crítico para o ensino de literatura, pois traz uma proposta de revisão das diferentes formas de “assédio moral” e “violência simbólica” contra a mulher. Levando em conta os avanços desses direitos e a nova legislação vigente, apresentamos uma proposta de “leitura interdisciplinar”, que valoriza as questões ideológicas de gênero por trás das representações da violência contra a mulher na literatura brasileira. Metodologicamente, parte-se dos conceitos de “comunidade interpretativa”, de Stuart Hall, de “hibridismo”, de Homi Bhabha, de “interdisciplinaridade”, de Reinaldo Marques, para explorar a legislação sobre os direitos da mulher como um intertexto cultural indispensável para a renovação das estratégias de recepção e ensino da literatura.

Palavras-chave: *Violência doméstica, direitos da mulher, recepção literária.*

A Lei Maria da Penha, de 2006, propõe estratégias legislativas para garantir o direito de liberdade de mulheres ameaçadas por homens ciumentos e vingativos que não aceitam o fim de um relacionamento. Ela se coloca como uma política pública determinada a acabar com o fim da violência doméstica e tem a finalidade de proteger e assegurar os direitos já conquistados pela mulher. Para isso, além de criar e implementar leis, as políticas públicas devem ir além da esfera legislativa, pois se trata de uma questão social maior: desconstruir um padrão social de controle e vigilância imposto pela cultura patriarcal que vai da violência simbólica ao homicídio de mulheres, o femicídio. Vale lembrar que esse crime continua sendo um dos crimes que mais assusta na contemporaneidade. Trata-se de um crime passional que nasce na tênue fronteira entre a integridade da mulher e sua sujeição ao companheiro (SAFFIOTI, 1999, p. 84).

Com essa Lei, a impunidade masculina passa a ser vigiada pelo poder público. Além de condenar toda forma de violência doméstica, o Estado procura amparar as vítimas, garantindo-lhes segurança, saúde, alimentação e cultura. Tanto o poder público como as instituições que cuidam dos direitos da mulher defendem que a principal forma de integrar a mulher que sofreu violência passa por assegurar-lhe direito “ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2006). Para isso, a Lei tenta garantir assistência às mulheres, como atendimento médico, “entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso” (BRASIL, 2006).

Nessa direção, pensando em debater questões referentes a esse problema social, recorreremos à recepção de textos literários para propor um modelo de leitura político que valorize as questões de gênero e os direitos da mulher¹. Teoricamente, exploramos conceitos de violência doméstica, identificados nas análises antropológicas de Lia Zanotta Machado e Heleieth Saffioti. Assim, ressaltando a importância de políticas públicas como uma estratégia de divulgação e execução dos

¹ Esta comunicação traz resultados da pesquisa de pós-doutorado **Estudos de Gênero no Ensino de Literatura**, desenvolvida por mim junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da UFMG entre 2012 e 2013, sob a supervisão de Constância Lima Duarte.

diretos da mulher, trazemos algumas reflexões sobre uma prática de leitura literária inclusiva. Nosso objetivo é ampliar o cânone escolar e debater as representações da violência doméstica em textos, relendo a história da literatura por esse prisma. Assim, articula-se uma estratégia política na tentativa de erradicar essa epidemia ancestral da sociedade brasileira.

Dessa forma, exploramos os textos ficcionais como espaço de reflexão sobre a violência doméstica e de debate sobre a importância dos direitos femininos que lutam para eliminar essa barbárie social. Lia Zanotta Machado chama a atenção para os dados desta triste estatística: quase 77% desses assassinatos são cometidos por homens abandonados. Para piorar esse quadro, na grande maioria das vezes, tal crime é antecedido por agressões físicas e sexuais visto que “se traduzem no ponto final da escalada desta violência doméstica cotidiana” (2006, p. 15).

Antes de propormos uma reflexão sobre as representações da violência na literatura brasileira, retomamos alguns pontos de uma prática cultural de leitura que privilegie as questões políticas por trás da violência doméstica. Essa estratégia de leitura nasce da confluência interdisciplinar dos novos estudos literários. Com o fim do essencialismo e das fronteiras fixas da literatura, temos a oportunidade de fazer da prática de sala de aula, um espaço democrático para o debate sobre problemas sociais sem perder o vínculo com a história literária. Eduardo Coutinho fala da importância de outras historiografias para a renovação dos estudos literários a partir do questionamento do “conceito hegemônico de nação”, visto que passamos a “abordar a literatura como uma entre as muitas expressões da afirmação política de cada grupo que compõe o mosaico étnico, cultural, social e linguístico do continente” (COUTINHO, 2013, p. 27-8).

Tal perspectiva, influenciada pelos Estudos Culturais, com suas dúvidas e questionamentos, colocou em pauta a interdisciplinaridade e o arejamento dos estudos literários a partir da valorização da questão ideológica e da politização do termo cultura. Essa prática interdisciplinar é fundamental para a atualização dos estudos literários, uma vez que evidencia “o caráter fluido e esgarçado das fronteiras que delimitam os espaços disciplinares”, vistos agora “como territórios a serem atravessados, cruzados e rasurados por novos sujeitos do conhecimento” (MARQUES, 1999, p. 62). Desse modo, a interdisciplinaridade proposta por essas formas de questionar a legitimidade das representações hegemônicas passa a ser uma opção interpretativa visto que houve um “deslocamento substancial da definição de literatura como arte ou objeto estético, para a noção de literatura como produção estético-cultural, matéria significativa situada no domínio da cultura” (SCHMIDT, 2010, p. 174).

Essa estratégia de fragmentação do campo literário partiu do questionamento dos conceitos de “nação”, “língua” e “literariedade”, que proporcionou a renovação do cânone, “tornando-se, tanto quanto possível, uma estrutura flexível, passível de constante reformulação” (COUTINHO, 2013, p. 38). Nesse sentido, a saída para uma releitura das questões de gênero parte da noção de cultura como uma área de conflitos e diferenças (BHABHA, 2011, p. 91). Tal posição crítica rompe com a visão de signo unitário e valoriza a hibridização como uma estratégia ideológica para ouvir a voz dos silenciados. Assim, essa proposta de leitura interdisciplinar reconhece que “a linguagem é uma articulação de diferenças” (HALL, 2003, p. 357) para romper com os padrões impostos pelas “comunidades interpretativas”.

Tal perspectiva é própria de uma prática cultural que reconhece o hibridismo como uma estratégia politizada de interpretação de textos que desestabiliza as construções signílicas, trazendo para o “tempo das culturas” outras formas de representação, outras comunidades, numa conexão intercultural (BHABHA, 2011, p. 91). Isso é possível porque aquilo que o texto codifica não é o mesmo que vai ser decodificado, visto que “sempre se consegue lê-lo de uma outra forma” (HALL, 2003, p. 366). Nesse sentido, o hibridismo, ou melhor, a visão interdisciplinar politizada, “inaugura o espaço de negociação, onde o poder é desigual, mas a sua articulação pode ser questionável. Possibilita um agenciamento ‘intersticial’, que recusa a representação binária do antagonismo social” (BHABHA, 2011, p. 91). Dessa forma, o hibridismo como processo de intersecção e de negociação nos permite lidar com as divergências, tensões, conflitos e diferenças quanto

trabalhamos com uma prática cultural de leitura.

Na literatura brasileira, há diversos registros de violência contra a mulher associados aos comportamentos próprios de uma sociedade patriarcal tradicional. De diferentes formas, a postura do agressor é representada como parte de uma cultura dominante, por isso incorporada aos padrões sociais disciplinadores. Desde o século XIX, a literatura registra tanto as sutilezas como o horror da violência física e simbólica que sustentam a dominação masculina. Do término do casamento ao assassinato brutal da mulher, a honra do patriarca dá sustentação a essa barbárie que se mascara de controle da prole e defesa da honra.

Em *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, essa violência está representada de forma sofisticada nas atitudes vingativas de Bentinho, o narrador e dono do ponto de vista da história. Ele passa a perseguir Capitu, sua esposa, após desconfiar que foi traído. Tal desconfiança não é comprovada, mesmo assim ele não reata com Capitu. Como punição, ele opta por exilá-la. Tal exílio faz parte da vergonha social que a mulher tem que passar publicamente quando paira sobre ela a desonra do marido. Na ficção, Capitu paga pelo possível crime que não cometeu, o adultério, pois nada fica provado. Dessa forma, *Dom Casmurro*, com sua postura patriarcal, expõe a violência doméstica ao silenciar a mulher acusada de adultério.

Em *Menino de engenho*, de José Lins do Rego, o femicídio é parte das estratégias de manutenção da honra masculina, por isso não causa espanto quando acontece. O pai do narrador, Carlos, mata a esposa após descobrir a traição. Tal representação é muito comum na cultura brasileira, pois nasce do descontrole masculino e se justifica como tal, pois, historicamente, “O femicídio cometido por parceiro acontece, numerosas vezes, sem premeditação” (SAFFIOTI, 1999, p. 83). Vale destacar que, mesmo sendo criado sem o amor materno e a proteção familiar, pois é criado solto no engenho do avô, o narrador adulto não questiona a postura do pai. Pelo contrário, o assassinato da mãe é visto como parte da tradição daquela região.

Para rever a representação da violência na história da literatura, apresentamos uma prática cultural de leitura por meio de uma abordagem estético-cultural, na qual as questões de gênero devem ser valorizadas para um entendimento de como a violência física e simbólica é construída na ficção. Com essa perspectiva, propomos leituras contrárias à “unilinearidade” dos modelos tradicionais e da noção transparente de comunicação, pois o “sentido sempre possui várias camadas, de que ele é sempre multirreferencial” (HALL, 2003, p. 354). Com esse propósito, articulamos uma prática cultural para alargar a fronteira textual por meio da politização do ato de ler e da valorização dos direitos das mulheres.

Na ficção de autoria feminina, há muitos exemplos de valorização desses direitos e do questionamento da violência simbólica. O diferencial dessas obras é construído pela capacidade de o narrador desnudar as sutilezas da violência emocional pelas quais as personagens femininas passam quando são controladas por um patriarca ou homem agressor. Nesse tipo de ficção, a violência contra a mulher é descrita como uma prática abusiva, seja a física, a sexual ou a emocional. Assim, o romance de autoria feminina questiona tais abusos como parte das normas familiares. Essa violência não ocorre isoladamente, pois “qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente” (SAFFIOTI, 1999, p. 84).

Cabe destacar que diversas pesquisas sobre os estudos de gênero na literatura brasileira vêm mapeando as estratégias de resistência exploradas na literatura de autoria feminina. Por meio de diferentes abordagens, essas pesquisas constataam que a escritora brasileira não privilegia o prisma do sujeito universal, pelo contrário, defende o lugar de fala da mulher a partir das subjetividades e particulares de sua performance social (ZOLIN; GOMES, 2010, p. 09). Nesse caso, a ficção ressalta a violência como consequência da falta de habilidade do companheiro em não aceitar a premissa de que a mulher está em transformação e em busca de novos espaços sociais.

Vale lembrar que, como consequência da luta feminista, a ficção tenta ir além da questão moral da violência doméstica e passa a questionar o fato de essa violência estar relacionada à defesa da honra masculina. Neste sentido, diversas pesquisas de cunho social reforçam a premissa de que o

controle do poder e a defesa da honra estão entre os motivos da violência contra a mulher, pois “em nome do controle, do poder e dos ciúmes, os atos tendem a ser de violência cotidiana e crônica física, psíquica. Podem e desencadeiam em morte” (MACHADO, 2010, p. 57).

Esse tema tem diferentes versões no imaginário da literatura contemporânea. Na década de 70, com a divulgação do feminismo entre as intelectuais brasileiras, a violência contra a mulher passa a ser incorporada como tema da literatura. Apesar de não ser uma abordagem comum a todas as escritoras, tal violência ganha mais visibilidade e passa a ser encarada como parte da cultura dominante. Lygia Fagundes Telles em “Venha ver o pôr-do-sol”, da coletânea *Antes do baile verde* (1970), traz o sombrio e misterioso espaço do cemitério como palco de um femicídio. Esse espaço ressalta a tensão que envolve a violência doméstica. O conto é construído por meio de um elaborado jogo de suspense e mistério que envolve os dois protagonistas Raquel e Ricardo. Com o fim do relacionamento proposto por ela, Ricardo se sente injustiçado e a procura para um acerto de contas. O que parecia mais um encontro de ex-namorados, aos poucos vai se tornando um ritual macabro de assassinato.

Ainda nessa década, Marina Colasanti questiona a opressão feminina, em “Moça tecelã” (1978), por meio de uma paródia da relação controladora do patriarca. No conto, o homem nasce do desejo de a mulher ter um marido. Todavia, após realizar seu sonho, a tecelã passa a ser explorada e escravizada pelo marido, que lhe priva o direito de expressão e de liberdade. Ela fica presa o dia todo produzindo o que mais interessa ao homem: bens e riquezas. Como saída, a mulher desfaz-se do marido e do sistema opressor para viver em liberdade. Dentro das relações de gênero, ela elimina simbolicamente um sujeito que até reconhece o excesso de sua violência, mas considera sua atitude necessária para a melhoria do relacionamento (MACHADO, 2006, p. 14).

No início da década seguinte, Lya Luft lança seu primeiro romance *As parceiras* (1980), com o questionamento da rotina da violência sexual a que muitas mulheres foram submetidas em famílias patriarcais. Nessa obra, a família da narradora é iniciada por um avô violento que estupra a matriarca, Catarina. Após sofrer diversas agressões físicas e sexuais, a avó perde o interesse pelo cotidiano da casa. Isolada, ela é tida como louca e passa a viver no sótão. Tal forma de representação desse crime traz à tona a rotinização da violência e o silêncio que se construiu em torno desse problema enfrentado por muitas mulheres vítimas de violência doméstica. Grosso modo, a rotinização da violência sexual é reforçada por esse silêncio e como tal “se constitui em verdadeira prisão” (SAFFIOTI, 1999, p. 88).

Por isso, salientamos que, quando a escritora brasileira passa a se interessar pela violência contra a mulher, a literatura apresenta um olhar desmistificador desse crime, expondo as particularidades que envolvem o assédio sexual e a violência doméstica. Marina Colasanti, em “A moça tecelã” faz uma paródia do mito da origem do corpo da mulher como parte do corpo masculino e questiona o cárcere privado. Esse conto pode ser visto como uma metáfora da liberdade da mulher, que se livra do homem opressor. Por uma atmosfera de suspense e mistério, Lygia Fagundes Telles descreve a violência contra a mulher em “Venha ver o pôr do sol” como parte da cultura patriarcal. Esse conto alinhava o fascismo por trás do femicídio pelo questionamento da honra masculina e do desespero do homem quando perde sua parceira. Com uma postura mais crítica, Lya Luft descreve a violência doméstica como um fantasma da família patriarcal, narrando o estupro por que passava a matriarca da família em *As parceiras*.

Ao analisarmos os textos de autoria feminina no século XX, podemos constatar que essa violência, com níveis diferenciados, também faz parte das narrativas de Júlia Lopes de Almeida, Rachel de Queiroz, Clarice Lispector, Alina Paim, Lygia Fagundes Telles, Nélide Piñon, Marina Colasanti, Helena Parente Cunha, Lya Luft, Patrícia Melo e de outras tantas. Essa ficção, que privilegia personagens femininas diante da opressão masculina, alerta para os perigosos caminhos da violência doméstica. Nos textos ficcionais, temos dos insultos verbais aos físicos. Esse processo se inicia com o assédio moral, presente no grito, nas ordens, nas proibições até chegar à agressão física. Como a maioria dessas escritoras narra questões relacionadas ao seu contexto social, a

violência aí exposta é a da família burguesa, aquela que controla a mulher por meio da cobrança e da vigilância dos papéis tradicionais.

Buscando novos indícios desse crime na ficção de autoria feminina, Constância Lima Duarte ressalta que há dois tipos de violência doméstica registrados na literatura brasileira: a “violência simbólica” e a física. A primeira está presente no cotidiano de personagens presas ao casamento tradicional como as de *Laços de família* (1960), de Clarice Lispector. Nessas narrativas, há a opressão, o controle e, por vezes, a humilhação. A segunda descreve a violência física e sexual, presente nas narrativas de escritoras afro-brasileiras que, a partir de uma perspectiva étnica, de classe e feminista estão realizando “releituras da violência, expondo sem melindres personagens-chagas do cotidiano feminino”. (DUARTE, 2010, p. 229). Essa experiência mis realista da violência é encontrada na publicação coletiva de afro-brasileiros *Cadernos Negros*. A pesquisadora Duarte identifica, nos contos de Conceição Evaristo, o registro da violência física de forma mais explícita.

Esse segundo tipo de violência doméstica é descrita por meio da degradação humana. Muitas escritoras afro-brasileiras optam por formas narrativas que se aproximam dos depoimentos testemunhais, por isso são textos que incomodam pela estupidez da violência. Assim, ao levar em conta a tríade: gênero, classe e etnia, muitas mulheres propõem uma releitura da violência doméstica sem máscaras, nem disfarces. Tal forma de produzir literatura é, ao mesmo tempo, projeto político e social, testemunho e ficção, e inscreve-se como outra historiografia da literatura nacional. (DUARTE, 2010, p. 233).

Nesse sentido, tanto as narrativas que ressaltam a violência simbólica, como as que partem para o realismo das agressões físicas têm um ponto em comum o questionamento de um padrão cultural machista e patriarcal. Portanto, o estudo da violência contra a mulher na literatura brasileira nos remete a pensar em saída e possibilidades para o fim desse crime na moderna sociedade brasileira.

No campo social, a punição masculina é uma das saídas para a mudança de paradigma de gênero que está por trás dessa violência. Para tal, ressaltamos mais uma vez a importância da Lei Maria da Penha que busca proteger as mulheres do seu agressor e reverter essa cultura da honra. Essa Lei prega o respeito, os direitos da mulher e a igualdade de gênero com o repúdio a qualquer forma de violência, seja simbólica ou física. Com esse cuidado, o fim da violência doméstica pode ser explorado como um indicador de prosperidade social, pois “na prática é um lugar propício para o afloramento dos valores de longa duração de uma forma acrílica por muitos operadores de direito” (MACHADO, 2006, p. 18).

Como visto nesta comunicação, pensamos na aproximação entre representações literárias e legislação vigente sobre os direitos da mulher para propor uma prática cultural de leitura. Nesse interstício dos textos e dos discursos, que ao mesmo tempo se assemelham e se diversificam, ressaltamos uma reflexão sobre as formas de poder por trás desse crime. Para isso, privilegiamos o lugar de enunciação, reconhecendo que as representações culturais são entrecortadas por relações de poder, representações identitárias, histórias, que através do nosso movimento crítico podem ser re-locadas e re-significadas (BHABHA, 2011, p. 82-3) e valorizamos as questões ideológicas para que o/a leitor/a “destotalize” as interpretações historicamente impostas para retomá-las “dentro de um referencial alternativo” (HALL, 2003, p. 402). Essa alternativa passar por uma educação de respeito às particularidades da mulher e de reconhecer sua capacidade de livre arbítrio sem imposições culturais castradoras e disciplinadoras.

Referências Bibliográficas

- 1] BHABHA, Homi. O entrelugar das culturas. In: BHABHA, Homi. *O bazar global e o clube dos cavalheiros ingleses*. Org. Eduardo Coutinho. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

- 2] BRASIL, *Lei nº 11.340*, de 07.08.2006, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Lex – Coletânea de Legislação e Jurisprudência: edição federal.
- 3] COUTINHO, Eduardo. O conceito de “Literatura Nacional” e a crise da identidade na América Latina. In LÚCIO, Ana Cristina Martins; e MACIEL, Diógenes André Vieira (Orgs). *Memórias da borboleta: reflexões em torno de regional*. Campina Grande: ABRALIC, 2013, p. 27-41.
- 4] DUARTE, Constância Lima. Gênero e violência na literatura afro-brasileira. In DUARTE, Constância Lima et alli. **Falas do outro: literatura, gênero, identidade**. Belo Horizonte: Nandyala. 2010, p. 229-234.
- 5] HALL, Stuart. *Da diáspora – identidades e mediações culturais*. Tradução de Adelaine La Gaurdia Resende et alli. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- 6] MACHADO, Lia Zanotta. Violência doméstica contra as mulheres no Brasil: avanços e desafios ao seu combate. In: BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Cartilha Violência Doméstica > Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica*. Brasília: Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos. 2006, p. 14-18.
- 7] MACHADO, Lia Zanotta. *Feminismo em movimento*. São Paulo: Francis, 2010.
- 8] MARQUES, Reinado. Literatura Comparada e estudos culturais: diálogos interdisciplinares. In: CARVALHAL, Tânia Franco (Org.) *Culturas, contextos e discursos: limiares críticos do comparatismo*. Poto Alegre: Ed. UFRGS, 1999.
- 9] SAFFIOTI, Heleieth I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. IN *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v. 13, n. 4, oct./dec. 1999, p. 82-91. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v13n04/v13n04_08.pdf>. Acessado em 20/02/2013.
- 10] SCHMIDT, Rita Terezinha. Centro e Margens: Notas sobre a historiografia literária. In DALCASTAGNÈ, Regina; LEAL, Virgínia M. V.(orgs) *Deslocamentos de gênero na narrativa Brasileira contemporânea*. São Paulo: Horizonte, 2010, p. 174-187.
- 11] ZOLIN, Lúcia Osana; GOMES, Carlos Magno (Orgs). *Deslocamentos da escritora brasileira*. Apresentação. Maringá: Eduem, 2011, p. 07-15.

iAutor

Prof. Dr. Carlos Magno Santos

Programa de Pós-Graduação em Letras Profissional em Rede
Campus Prof. Alberto Carvalho da Universidade Federal de Sergipe
Rua Vereador Olímpico, s/n, Centro - Itabaiana - Se
Cep: 49500-000
Fone (79) 3432-8220
E-mail: calmag@bol.com.br